RG/2325

ORIGINAL ANEXO AO
PROC N.º 234/97
EM 29/8/97

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O munícipe Soloh de Oliveira, tendo decidido fixar-se em São Vicente, logo após sua chegada, em 15 de abril de 1979, tornou-se um dos principais líderes comunitários, destacando-se na Vila Matias, onde passou a morar, como cidadão exemplar.

Com sua personalidade marcante e seu poder de oratória incomum à época, conseguiu granjear a amizade de toda a população que residia naquela vila. Com uma habilidade ímpar tratou, imediatamente, de unir-se aos mais corajosos habitantes do lugar e desenvolver um trabalho comunitário com vistas a melhorar e atender as necessidades de todos que lá residiam.

Soloh de Oliveira nasceu em Santos a 5 de dezembro de 1950. Era filho de Natael Carvalho de Oliveira e de Dona Maria da Penha de Oliveira. Com a profissão de metalúrgico, ajudou, dentro de suas possibilidades, a manter algumas famílias carentes de recursos.

Com sua morte, que ocorreu em 19 de março de 1994, a comunidade da Vila Matias perdeu um dos seus mais destacados organizadores. Todas as pessoas que o conheceram lembram-se com orgulho desse corajoso munícipe.

Queremos, pois, na noite de hoje, prestar a esse reconhecido homem público uma singela homenagem, perpetuando seu nome numa via pública localizada na Vila Matias.

É com essa intenção que apresentamos à consideração do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 126/97
DOCUMENTO N.º 2325/97

Denomina **Soloh de Oliveira** a **Rua 12,** localizada na **Vila Matias.**

Art. 1.º - Fica denominada Soloh de Oliveira a antiga Rua 12, localizada na Vila Matias, região continental do Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 28 de agosto de 1997.

EMMANUEL PIMENTEL

ARQUIVADO EM 6 / 10 / 97
A.A. do Arquivo em Substituição

SEC757/SV/ts